

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ (MF) 01.689.011/0001-93
Rua Gerson Borges Leal nº 1000 - Centro – Sussuapara - PI.

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO (RGC) – EXERCÍCIO 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA - PI

1. ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

- **Nome da Unidade Jurisdicionada:** Câmara Municipal de Sussuapara.
- **Exercício Financeiro:** 2025.
- **Presidente:** Francisco Everton Campos Veloso – CPF: 063.680.373-26.
- **Responsável pelo Controle Interno:** João de Moura Leal – CPF: 339.951.683-53.
- **Contador:** Denilson Lopes de Souza – CRC-PI 12.812.
- **Assessoria Jurídica:** Maria Jeane Almondes Sousa – CPF: 002.363.443-07

2. MENSAGEM DO PRESIDENTE

"Ao apresentar este Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2025, a Câmara Municipal de Sussuapara reafirma seu compromisso com a transparência e a eficiência na aplicação dos recursos públicos. No decorrer deste ano, buscamos não apenas cumprir nosso papel legislativo e fiscalizador, mas também modernizar a gestão administrativa, garantindo que cada centavo do duodécimo fosse revertido em benefício do cidadão santacruzense. Este documento detalha nossas metas alcançadas, os desafios enfrentados e a solidez das nossas contas, em total observância às normas do Tribunal de Contas do Estado do Piauí."

3. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

A Câmara Municipal atua como o Poder Legislativo local, composta por 09 (nove) vereadores. Sua missão é legislar sobre assuntos de interesse local e fiscalizar o Poder Executivo.

- **Estrutura Organizacional:** Presidência, Mesa Diretora, Comissões Permanentes e Setores Administrativos (Contabilidade, Tesouraria e Secretaria).
- **Principais Stakeholders:** População de Sussuapara, Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) e Poder Executivo Municipal.

4. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE RISCOS

Em 2025, a governança focou na **Transparência Passiva e Ativa**.

- **Mitigação:** Monitoramento mensal do fluxo de caixa e rigoroso controle de prazos das obrigações do legislativo.

A Cadeia de Valor Integrada da Câmara Municipal de Sussuapara, representa o conjunto dos principais processos de trabalho desenvolvidos pela instituição, evidenciando a forma como as atividades são organizadas e executadas para a geração de valor público. Por meio dessa abordagem, é possível compreender o funcionamento do Poder Legislativo sob a perspectiva da entrega de serviços à sociedade, bem como a integração entre suas funções finalísticas e de suporte, conforme demonstrado nas Tabelas 3 e 4.

	Processo	Quem exerce	Valor público gerado	Público alvo
CVI - FUNÇÕES TÍPICAS (finalística)	Função legislativa: É exercida na elaboração das leis, decretos legislativos, resoluções sobre quaisquer matérias de competência do Município	Vereadores no exercício do mandato	Produção normativa alinhada ao interesse público, fortalecimento da representatividade democrática e promoção da transparência legislativa	Sociedade
	Função de fiscalização financeira: Consiste no acompanhamento das atividades financeiras do Município desenvolvidas pelo Executivo ou pela própria Câmara e no julgamento das contas do Prefeito, integradas estas naquelas da própria Câmara mediante o auxílio do Tribunal de Contas do Estado;	Vereadores em exercício, com auxílio do (TCE/PI)	Fortalecimento do controle sobre a execução orçamentária, promoção da responsabilidade fiscal e garantia da correta aplicação dos recursos públicos	Sociedade e Administração Pública Municipal

Tabela 4 – Cadeia de valor integrada – funções atípicas

	Processo	Quem exerce	Valor público gerado	Público alvo
CVI - FUNÇÕES ATÍPICAS	Função de controle externo: Implicam a vigilância dos negócios do Executivo em geral, sob os prismas da constitucionalidade, da legalidade e da ética político administrativa, com a tomada das medidas que se fizerem necessárias	Vereadores no exercício do mandato	Aperfeiçoamento do controle institucional, promoção da legalidade, transparência e eficiência na gestão pública, com impactos na melhoria dos serviços prestados à sociedade	Sociedade
	Gestão dos assuntos de economia interna: Realizar-se-á através da disciplina regimental de suas atividades e da estruturação de seus serviços auxiliares.	Presidente, Mesa Diretora e Unidades administrativas	Melhoria da eficiência administrativa, suporte adequado às atividades legislativas, fortalecimento da governança interna e ampliação da transparência e do controle social	Unidades administrativas da Câmara, servidores do Legislativo, sociedade.

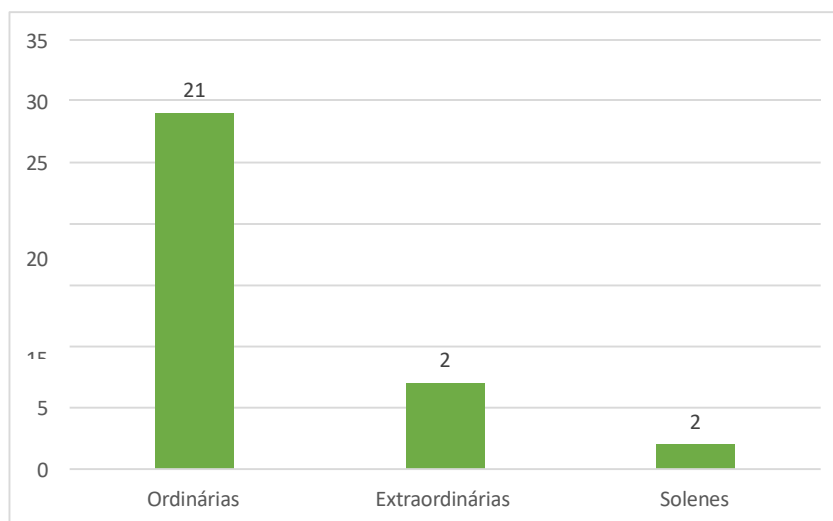
Resultados por atividade ATIVIDADE LEGISLATIVA

Sessões realizadas:

As sessões realizadas no âmbito da Câmara de Sussuapara, no ano de 2025, foram ordinárias, extraordinárias e solenes a seguir.

Quantidade de sessões

Gráfico 1 – Quantidade de sessões realizadas em 2025

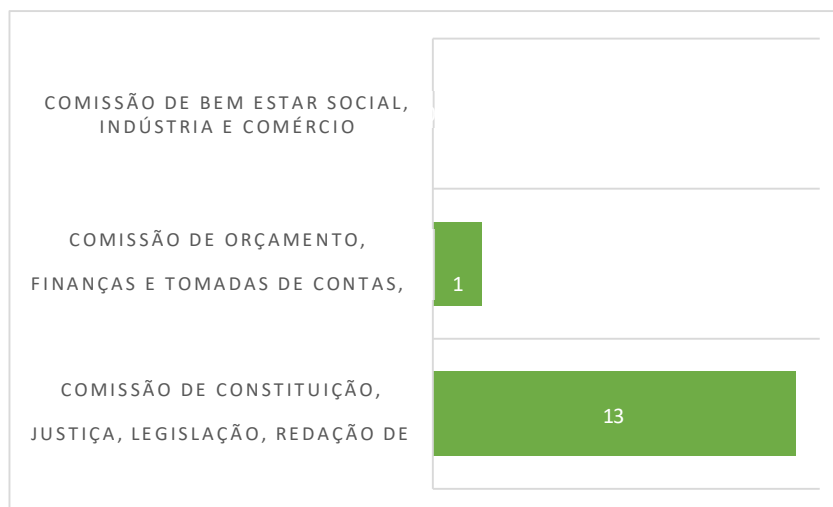


Comissões Legislativas

Quantidade de pareceres

A seguir, sistematizamos alguns números referente à participação das comissões legislativa permanentes no processo legislativo de 2025.

Gráfico 2 – Quantidade de pareceres por comissão em 2025

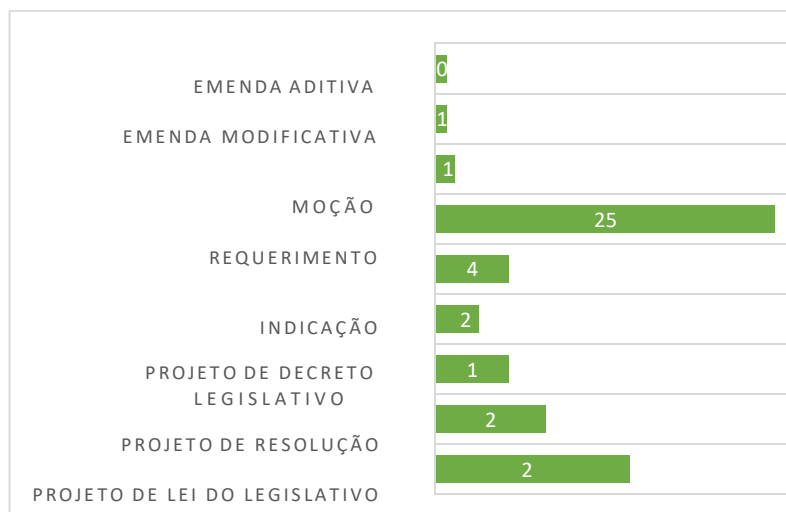


Fonte: Secretaria

Proposições e Normas Jurídicas

Proposições apresentadas – quadro geral

Gráfico 3 - Quadro geral de matérias apresentadas em 2025



ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

Transparência e Comunicação Institucional

A Câmara Municipal de Sussuapara, no exercício de 2025, manteve o compromisso com o fortalecimento da transparência pública e da comunicação institucional, adotando medidas voltadas à ampliação do acesso à informação e ao estímulo ao controle social. Nesse contexto, o Poder Legislativo disponibiliza à sociedade um conjunto integrado de canais institucionais, incluindo portal de notícias, portal da transparência e o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), possibilitando o acompanhamento das atividades legislativas, administrativas e financeiras de forma acessível e atualizada. Ademais, a Câmara mantém presença ativa nas redes sociais, ampliando o alcance das informações e promovendo maior interação com a população.

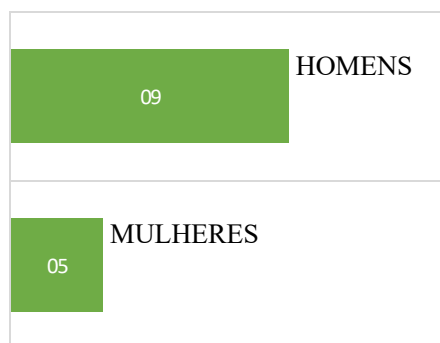
Gestão de Pessoal

A força de trabalho no âmbito da Câmara de Sussuapara durante o ano de 2025 foi composta por nove vereadores, dois servidores efetivos e dois servidores comissionados, conforme distribuição a seguir.

Gráfico 6 - Quadro de pessoal



Gráfico 7 – Quadro de pessoal por gênero



Controladoria Interna

A Controladoria Interna da Câmara Municipal de Sussuapara desempenha papel essencial no fortalecimento dos mecanismos de controle, fiscalização e governança no âmbito do Poder Legislativo, atuando de forma preventiva e orientadora quanto à regularidade dos atos administrativos e à correta aplicação dos recursos públicos. Instituída como unidade integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal, nos termos da Resolução, a Controladoria Interna tem por finalidade acompanhar, avaliar e orientar os procedimentos administrativos, contábeis, financeiros e patrimoniais, contribuindo para a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão pública.

No exercício de 2025, a atuação da Controladoria esteve voltada ao acompanhamento da execução orçamentária e financeira, à verificação da conformidade dos processos administrativos, bem como ao apoio às atividades de gestão, mediante a emissão de orientações e recomendações técnicas aos setores competentes.

Destaca-se, ainda, o suporte prestado aos gestores e à Mesa Diretora na adoção de boas práticas administrativas, bem como na observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, contribuindo para a mitigação de riscos e o fortalecimento dos controles internos.

A atuação da Controladoria Interna evidencia o compromisso da Câmara Municipal de Sussuapara com a transparência, a responsabilidade fiscal e a boa governança, assegurando maior confiabilidade às informações e aos atos praticados no âmbito do Poder Legislativo.

5. RESULTADOS DA GESTÃO E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Nesta seção, consolidamos os dados de execução orçamentária.

Quadro I: Receitas (Repasses de Duodécimo)

Valores recebidos conforme o Art. 29-A da Constituição Federal.

RECURSOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Para o exercício completo, temos o seguinte quadro:

MESES	VALOR PREVISTO REPASSADO
JANEIRO	R\$ 92.132,74
FEVEREIRO	R\$ 92.686,74
MARÇO	R\$ 100.000,00
ABRIL	R\$ 100.000,00
MAIO	R\$ 100.000,00
JUNHO	R\$ 100.000,00
JULHO	R\$ 100.000,00
AGOSTO	R\$ 100.000,00
SETEMBRO	R\$ 100.000,00
OUTUBRO	R\$ 100.000,00
NOVEMBRO	R\$ 100.000,00
DEZEMBRO	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 1.184.819,48

Quadro II: Execução da Despesa por Categoria

Categoria Econômica	Dotação Atualizada (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
3.1 - Pessoal e Encargos	665.310,00	664.609,70	652.094,42	652.094,42
3.3 - Outras Desp. Correntes	538.891,00	538.388,44	538.388,44	538.388,44
4.4 - Investimentos	1.515,00	1.515,00	1.515,00	1.515,00
TOTAL GERAL	1.205.716,00	1.204.513,14	1.191.997,86	1.191.997,86

Quadro III: SALDOS DA CONTA CORRENTE

Saldo do exercício anterior: R\$ 82,31

Saldo para o exercício seguinte: R\$ 3.107,14

6. LIMITES E PERCENTUAIS CONSTITUCIONAIS/LEGAIS

Conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a Constituição Federal, a Câmara observou os seguintes limites:

Indicador	Limite Legal	Valor Apurado (R\$)	% Atingido
Gasto com Folha de Pagamento	829.373,64	587.744,66	49,61%
Subsídio dos Vereadores	1.929.008,06	477.441,12	1,24%
Despesa Total com Pessoal (LRF)	2.314.809,67	652.094,42	1,69%
Receita Corrente Líquida-RCL	Despesas de Pessoal	% Limite Legal	% Atingido
38.580.161,15	652.094,42	6,00%	1,69%

No que se refere às despesas com pessoal, esclarece-se que não houve concessão de revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores no exercício em análise, tendo ocorrido, entretanto, a revisão dos vencimentos dos servidores lotados no Poder Legislativo. Assim, ao se confrontarem as despesas totais com pessoal com a Receita Corrente Líquida apurada, conforme demonstrado no Relatório de Gestão Fiscal a ser encaminhado a esta Corte de Contas, constata-se que tais despesas corresponderam a 1,69% da Receita Corrente Líquida, evidenciando o pleno atendimento ao limite previsto no art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n.º 101/2000.

Como se pode verificar, parcela expressiva dos recursos foram aplicados no custeio de contratos, subsídios, vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais, e ainda, outros serviços de terceiros – pessoas físicas e jurídicas, conforma demonstrativo simplificado abaixo.

7. RELAÇÃO DE LICITAÇÕES CONCLUÍDAS.

Durante o exercício de 2025, conforme mapa de licitação abaixo extraído do sistema TCE/PI WEB, se encontra um resumo dos processos realizados.

Resultados:

órgão	instrumento	origem	objeto	fundamento legal	valor	contratado	status
CAMARA DE SUSSUAPARA	Termo de contrato 003/2025	Inexigibilidade 003/2025	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Art. 74, III (serviço técnico especializado)	44.000,00	DANILO PEREIRA SOUSA (52.764.352/0001-17)	Encerrado
CAMARA DE SUSSUAPARA	Termo de contrato 002/2025	Inexigibilidade 002/2025	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Art. 74, III (serviço técnico especializado)	5.500,00	Escritório Sousa e Santiago contabilidade (44.754.419/0001-04)	Encerrado
CAMARA DE SUSSUAPARA	Termo de contrato 004/2025	Inexigibilidade 004/2025	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Art. 74, III (serviço técnico especializado)	44.000,00	49.247.579 DANIEL CARLOS MONTEIRO (49.247.579/0001-80)	Encerrado

8. COMPRAS E ALMOXARIFADO.

A Diretoria Administrativa controla o funcionamento desse expediente, sendo ela a responsável pelo encaminhamento dos pedidos ao setor financeiro que após a anuência do Ordenador de despesas, envia a ordem para o fornecedor. O recebimento, o controle dos produtos ficam a cargo da Diretoria Administrativa. Comprando-se apenas o necessário para manutenção desta Casa Legislativa, não existindo desta forma estoque/almojarifado.

É relevante, também destacar, em relação ao disposto na Lei Federal n.º 4.320/64, que todas as despesas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

- a) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal n.º 4.320/64;
- b) As notas de empenho e Ordens de pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc), nos termos da legislação vigente;

Informamos que, durante o exercício de 2025, o Poder Legislativo Municipal esteve sob a Presidência do Vereador o Sr. Francisco Everton Campo Veloso.

Nome completo	CPF	Cargo/Função	Período Inicial	Período Final	Correio eletrônico	Contato telefônico
Francisco Everton Campos Veloso	063.680.373-26	Presidente	01.01.2025	31.12.2025	velosoeventos@hotmail.com	(0X89) 98806-8489

O relatório demonstra os principais aspectos da Gestão da Câmara de Vereadores de Sussuapara – PI, no exercício de 2025, cujos resultados, em termos orçamentários e financeiros, estão consolidados nas peças que constituem os Balanços do Poder Executivo, que serão encaminhados a Corte de Contas do TCE-PI.

Toda a documentação comprobatória dos atos e fatos ora relatados encontram-se a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, junto a Câmara Municipal.

7. CONCLUSÃO E DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A gestão 2025 encerra o exercício com as obrigações previdenciárias e fiscais rigorosamente em dia, mantendo o Portal da Transparência atualizado e as contas à disposição da sociedade e dos órgãos de controle.

Sussuapara - PI, 25 de março de 2026.

FRANCISCO EVERTON CAMPOS VELOSO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL